



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICAÇÕES
EIRELI:219042030
00182

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 267

BAHIA - 03 de Março de 2020 - Terça-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 04/2020.
NOME DO FORNECEDOR:	R. L. SALDANHA EIRELI
CPF/CNPJ:	33.065.635/0001-26
ENDEREÇO:	Pça. Firmino Sampaio, s/n, Centro, Piritiba - Bahia
VALOR:	R\$ 8.592,95 (Oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Fazer com que as pessoas que trabalham e frequentam a Casa Legislativa, tenham um atendimento de qualidade, sendo que a contratação por dispensa de licitação está dentro dos procedimentos legais por entender-se que seu valor está conforme comercializado no mercado e nos limites prudenciais da lei.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 20 /01 /2020.	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br